



26476328



08027.001273/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 694/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.746/2023**, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 453 (1555346/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.746/2023 (26139608), de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), para encaminhar o Ofício nº 1212/2023/GAB-SENAD/SENAD/MJ e a Informação nº 9/2023/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD, elaborados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticacao-assinatura/camara/leg.dj1/codArquivo/001-2381022>

f

2381022



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 20/12/2023, às 17:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26476328** e o código CRC **D05D260C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 1212/2023/GAB-SENAD/SENAD/MJ (26439644);
- b) Informação nº 9/2023/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD (26435354).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001273/2023-80

SEI nº 26476328

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2381022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2381022>



26435354



08027.001273/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações

INFORMAÇÃO Nº 9/2023/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD

1. Manifesta-se para esclarecimentos por meio desta Informação a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (DPAGI/SENAD), em atenção ao Ofício 600/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26169409), que se reporta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2746/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 10/10/2023, assim ementado:

"Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito do certame realizado por Secretaria deste Ministério, no qual uma organização fundada pelo secretário-executivo dos Povos Indígenas está concorrendo a financiamento de 100 mil reais do governo federal, para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, bem como das relações entre este Ministério e a organização na qual o secretário é sócio."

Os questionamentos apresentados pelo Parlamentar são os seguintes:

- a) Considerando que Eloy Terena é o secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas, de que modo se explica sua permanência como sócio da Najup (segundo a Receita Federal) enquanto ocorria a inscrição da organização no certame para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)?
- b) Considerando que, faltando dois dias para o fim do prazo de inscrição no edital de financiamento, a organização, cujo secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio, era a única inscrita, é possível afirmar que existe alguma relação de troca de benefícios entre ela, o secretário e este ou outros Ministérios?
- c) O secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio do advogado que representa a Najup no certame, não apenas na organização, como também em uma associação de advogados, além disso, o próprio secretário declarou ter participado diretamente na construção do certame. Como este Ministério entende esta relação, visto que, o secretário-executivo participou da elaboração do certame e a organização da qual ele faz parte se inscreveu?

2. Em relação ao **questionamento do item "a"**, esclarecemos que, na Ata da Reunião da Comissão de Seleção de projetos (26309321), ocorrida em 06 de outubro de 2023, consta a deliberação pela não pertinência do prosseguimento da análise da proposta da organização "Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP" pela identificação de possível conflito de interesse. Consta, na ata, a seguinte informação:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2381022>

2381022

"Outro ponto de deliberação inicial, apresentado à Comissão, foi a situação específica de uma das organizações que submeteu uma proposta. O Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular – NAJUP – possuía, como um de seus integrantes, o secretário executivo do Ministério dos Povos Indígenas Eloy Terena. Conforme relatado pelo representante do Ministério dos Povos Indígenas presente, o **secretário em questão pediu para ser removido do conselho executivo da organização ao assumir cargo público no Governo Federal. Entretanto, até o momento da reunião da Comissão de seleção de projetos, o seu nome ainda constava formalmente como membro integrante da NAJUP frente à Receita Federal.** Diante de tal situação, os avaliadores entenderam não ser pertinente prosseguir com a análise da proposta apresentada pela organização em questão, por redundar em conflito de interesse.

Diante do exposto, restaram, para serem submetidas à análise, as propostas das seguintes organizações:

Associação Beneficente O Bom Samaritano;

Associação Povos da Terra – APOTI;

Instituto Mais Saber;

Centro de Trabalho Indigenista;

Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima;

Associação Indígena Bere Xikrin da Ti Bacaja;

Instituto Terra e Trabalho;

Associação de Artesãos e Famílias de Agricultores de Ipuacu"

3. No que se refere ao **questionamento do item "b"**, embora já constasse no sistema uma proposta cadastrada que não a do "Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP" em 07/07, até o dia 26/07, de fato, dois dias antes do prazo final para inscrição no Edital n.º 1 de Chamamento Público, ela era a única organização que já havia enviado proposta completa. No entanto, é importante esclarecer que as propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) foram apresentadas por meio do portal de transferências e parcerias da União TransfereGov - Plataforma +Brasil (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br>) e que as OSCs podem cadastrar propostas sem enviá-las para análise preliminar. Nesses casos, encerrado o prazo, as propostas não são consideradas habilitadas a serem avaliadas, conforme as disposições do Edital. Por conseguinte, as propostas avaliadas pela Comissão de Seleção foram as que foram cadastradas e enviadas para análise no prazo estipulado.

4. A informação da data de envio para análise está disponível nos dados das propostas das organizações da sociedade civil (OSCs) constantes na plataforma:

Resumo das informações de Propostas enviadas para análise no Transfere.Gov

Número da Proposta	Situação	Nome do Proponente	Modalidade	UF do Proponente	Data de cadastro da proposta	Data e Horário de Envio da Proposta para Análise
046563/2023	Enviada para Análise Preliminar	ASSOCIACAO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO	Termo de Fomento	PI	28/07/2023	28/07/2023 22:41:04
046554/2023	Enviada para Análise Preliminar	ASSOCIACAO DE ARTESAOS E FAMILIAS DE AGRICULTORES DE IPUACU	Termo de Fomento	SC	28/07/2023	28/07/2023 20:58:24
046514/2023	Enviada para Análise Preliminar	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	Termo de Fomento	DF	28/07/2023	28/07/2023 16:11:04
046475/2023	Enviada para	INSTITUTO TERRA E TRABALHO	Termo de Fomento	DF	28/07/2023	28/07/2023 15:44:15



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov/autenticacao-assinatura/camaraleg/01/26435354.html>

2381022

	Análise Preliminar					
046386/2023	Enviada para Análise Preliminar	ASSOCIACAO INDIGENA BERE XIKRIN DA TI BACAJA	Termo de Fomento	PA	27/07/2023	27/07/2023 20:55:56
046375/2023	Enviada para Análise Preliminar	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDAD E FEDERAL DE RORAIMA	Termo de Fomento	RR	27/07/2023	27/07/2023 20:07:48
046359/2023 Proposta desclassificada. Duplicação. A última proposta do CTI foi avaliada, conforme edital.	Enviada para Análise Preliminar	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	Termo de Fomento	DF	27/07/2023	27/07/2023 17:49:53
046352/2023 Proposta desclassificada. Duplicação. A última proposta do CTI foi avaliada, conforme edital.	Enviada para Análise Preliminar	CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA	Termo de Fomento	DF	27/07/2023	27/07/2023 17:11:42
046271/2023	Enviada para Análise Preliminar	INSTITUTO MAIS SABER	Termo de Fomento	AM	27/07/2023	27/07/2023 16:43:47
043146/2023	Enviada para Análise Preliminar	ASSOCIACAO POVOS DA TERRA - APOTI	Termo de Fomento	SP	07/07/2023	27/07/2023 11:07:51
042587/2023 Proposta considerada inválida conforme deliberação da Comissão de Seleção	Enviada para Análise Preliminar	NUCLEO DE DEFESA E ASSESSORIA JURIDICA POPULAR - NAJUP	Termo de Fomento	MS	05/07/2023	05/07/2023 19:07:56

5. Ademais, das 11 (onze) propostas cadastradas e enviadas para análise na referida plataforma, apenas 9 (nove) foram apreciadas pela Comissão de Seleção.

6. Como já informado, a Comissão de Seleção, conforme ata da reunião da Comissão de Seleção, ocorrida em 6 de outubro de 2023, decidiu pela desclassificação de uma das nove (9) propostas, justamente aquela do Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular – NAJUP. As informações estão disponíveis no Item 5.3, c, do Edital, bem como o resultado preliminar, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 204, Seção 3, de 26 de outubro de 2023 e no site da Senad, conforme [link](#).

7. Ademais, a ordem e a data das inscrições, desde que feitas no prazo previsto no Edital, não têm relação alguma com o resultado final ou é indício de algum favorecimento para qualquer uma das organizações inscritas, como a desabilitação da "Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP" pela Comissão de Seleção é sinal inequívoco.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infonegautenticidade.assinatura.caixaleg.br/ceca/Arquivo/001-2381022>

2381022

8. Por fim, no que se refere ao "item c", esclarecemos que, como já informado no "item a", o Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas informou ter solicitado, assim que nomeado para o cargo, seu desligamento do quadro do Conselho Executivo do "Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP", ação que não teria sido executada formalmente pela referida organização até a publicação do edital. Assim, para garantir que não pairassem quaisquer dúvidas sobre a lisura do processo, a Comissão de Seleção excluiu preliminarmente da avaliação a "Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular - NAJUP", que não apresentou recurso a esta decisão.

Atenciosamente,

MAURICIO FIORE

Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fiore, Diretor(a) de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações**, em 13/12/2023, às 16:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26435354** e o código CRC **3E9621E3**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001273/2023-80

SEI nº 26435354

2381022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2381022>



26439644



08027.001273/2023-80



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Gabinete da SENAD

OFÍCIO Nº 1212/2023/GAB-SENAD/SENAD/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Diretora de Assuntos Legislativos

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2746/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM).

Senhora Diretora,

1. Trata-se do Ofício 600/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (26169409), que se reporta ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2746/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 10/10/2023, assim ementado:

"Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito do certame realizado por Secretaria deste Ministério, no qual uma organização fundada pelo secretário-executivo dos Povos Indígenas está concorrendo a financiamento de 100 mil reais do governo federal, para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, bem como das relações entre este Ministério e a organização na qual o secretário é sócio."

Os questionamentos apresentados pelo Parlamentar são os seguintes:

- a) Considerando que Eloy Terena é o secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas, de que modo se explica sua permanência como sócio da Najup (segundo a Receita Federal) enquanto ocorria a inscrição da organização no certame para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)?
- b) Considerando que, faltando dois dias para o fim do prazo de inscrição no edital de financiamento, a organização, cujo secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio, era a única inscrita, é possível afirmar que existe alguma relação de troca de benefícios entre ela, o secretário e este ou outros Ministérios?
- c) O secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio do advogado que representa a Najup no certame, não apenas na organização, como também em uma associação de advogados, além disso, o próprio secretário declarou ter participado diretamente na construção do certame. Como este Ministério entende esta relação, visto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2381022>

2381022

que, o secretário-executivo participou da elaboração do certame e a organização da qual ele faz parte se inscreveu?

2. A esse respeito, encaminho a informação nº 9/2023/CGEP-SENAD/DPAGI/SENAD (26435354), contendo o posicionamento desta Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos a respeito do requerido.

3. Por fim, esta Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 15/12/2023, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26439644** e o código CRC **128A5E7F**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001273/2023-80

SEI nº 26439644

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 2º Andar, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7200 / 7201 / 7202 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2381022>

2381022



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 10/11/2023 14:27:48.400 - MESA

RIC n.2746/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023.
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a respeito do certame realizado por Secretaria deste Ministério, no qual uma organização fundada pelo secretário-executivo dos Povos Indígenas está concorrendo a financiamento de 100 mil reais do governo federal, para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, bem como das relações entre este Ministério e a organização na qual o secretário é sócio.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, o Sr. Flávio Dino, a respeito do certame realizado por Secretaria deste Ministério, no qual uma organização fundada pelo secretário-executivo dos Povos Indígenas está concorrendo a financiamento de 100 mil reais do governo federal, para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, bem como das relações entre este Ministério e a organização na qual o secretário é sócio, conforme segue:

- a) Considerando que Eloy Terena é o secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas, de que modo se explica sua permanência como sócio da Najup (segundo a Receita Federal) enquanto ocorria a inscrição da organização no certame para enfrentamento aos impactos das drogas em terras indígenas, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)?
- b) Considerando que, faltando dois dias para o fim do prazo de inscrição no edital de financiamento, a organização, cujo secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio, era a única inscrita, é possível afirmar que existe alguma relação de troca de benefícios entre ela, o secretário e este ou outros Ministérios?
- c) O secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas é sócio do

2381022
exEdit
* c d 2 3 9 5 8 5 1 9 4 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 10/11/2023 14:27:48.400 - MESA

RIC n.2746/2023

advogado que representa a Najup no certame, não apenas na organização, como também em uma associação de advogados, além disso, o próprio secretário declarou ter participado diretamente na construção do certame. Como este Ministério entende esta relação, visto que, o secretário-executivo participou da elaboração do certame e a organização da qual ele faz parte se inscreveu?

Na oportunidade, solicito ainda, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, bem como um cronograma e/ou planejamento de atividades para os próximos meses do ano corrente.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, portais de notícias divulgaram que uma organização chamada Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular (NAJUP), cujo fundador é o atual secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Eloy Terena, está buscando obter um financiamento de 100 mil reais do governo federal, por meio de um edital voltado para combater os impactos das drogas em terras indígenas.

O edital foi lançado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), mas Eloy esteve diretamente envolvido na elaboração do certame, a convite de Marta Machado, chefe da Senad, ainda em janeiro. Ele mesmo fez esta declaração, na presença de Marta, durante o lançamento do certame, enquanto representava a Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara.

O primeiro encontro documentado entre Eloy e Marta ocorreu em 9 de fevereiro. Aproximadamente duas semanas depois, em 25 de fevereiro, o secretário-executivo do MPI solicitou a remoção de seu nome do corpo de sócios do Najup durante uma reunião extraordinária da organização. A ata dessa reunião foi incluída entre os documentos submetidos como parte da candidatura ao edital.

O representante do Najup no edital é o advogado Anderson de Souza Santos, que é um dos sócios da organização. Nos documentos apresentados para o certame, há uma lista de "dirigentes da entidade" datada de 4 de julho, na qual o nome de Eloy não aparece. Além de ser sócio de Eloy Terena no Najup, o advogado Anderson também é listado como sócio na empresa Eloy e Souza Santos Advogados Associados.

Apesar de solicitar a retirada de seu nome do quadro societário, Eloy ainda aparece, na Receita Federal, como sócio fundador da Najup, organização do Mato Grosso do Sul que está concorrendo ao edital, com a proposta de realizar oficinas e assessoria jurídica para o povo Guarani e Kaiowá. Entretanto, as diretrizes do edital proíbem a participação de organizações que tenham membros da administração pública federal em sua equipe de liderança, que é o caso de Eloy Terena.



2381022
LexEdit
* c d 2 3 9 5 8 5 1 9 4 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Apresentação: 10/11/2023 14:27:48.400 - MESA

RIC n.2746/2023

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.773.250/0001-60
NOME EMPRESARIAL: NUCLEO DE DEFESA E ASSESSORIA JURIDICA POPULAR - NAJUP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON DE SOUZA SANTOS
Qualificação: 54-Fundador

Nome/Nome Empresarial: LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO
Qualificação: 54-Fundador

Nome/Nome Empresarial: LINDOMAR FERREIRA
Qualificação: 54-Fundador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 14:31 (data e hora de Brasília).

Até o dia 26 de julho, com apenas dois dias restantes para o encerramento das inscrições no edital de financiamento destinado ao combate dos impactos das drogas em terras indígenas, o Najup era a única organização registrada no concurso. Nos últimos dois dias do prazo, outras nove organizações se inscreveram. Diante do exposto, verifica-se uma proximidade muito grande entre a Najup, o secretário-executivo do Ministério dos Povos Indígenas, a chefe da Senad e os organizadores do certame, o que, consequentemente gera dúvidas quanto a imparcialidade do processo.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 10 de novembro de 2023.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 / e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse [https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2381022](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239585194400)
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

2381022
lexEdit
* c d 2 3 9 5 8 5 1 9 4 4 0 0